

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

A importância da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos para a América Latina [The importance of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights in Latin America]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Porto, Dora
Publisher	UNESCO
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-07-05 06:03:13
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/216495

A importância da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos para a América Latina

The importance of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights in Latin America

Dora Porto*

Resumo

Trata-se de estudo de caso voltado a analisar o uso da *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* em artigos científicos publicados no mais importante periódico brasileiro de bioética, a *Revista Bioética*. Baseado em levantamento de referências é apontada a citação crescente ao documento, especialmente no último quinquênio. Diante deste resultado a conclusão indica que se pode esperar a aceleração da difusão e uso da Declaração em estudos acadêmicos e, provavelmente, o crescimento de sua influência da dimensão social.

Palavras-chave: Bioética, documentos, atos internacionais, direitos humanos, educação.

Resumen

Este es un estudio de caso que tuvo como objetivo examinar la utilización de la *Declaración Universal sobre Bioética y Derechos Humanos* en artículos científicos publicados en la revista brasileña de bioética más importante, la *Revista Bioética*. Basado en una encuesta de las referencias el artículo apunta a la frecuencia con que se cita el documento, sobre todo en los últimos cinco años. Teniendo en cuenta este hallazgo la conclusión indica que se puede esperar un aumento de la difusión y el uso de la Declaración en estudios académicos y, probablemente, el crecimiento de su influencia en la dimensión social.

Palabras-clave: Bioética, documentos, actos internacionales, derechos humanos, educación.

Abstract

This is a case study aimed at examining the use of the Universal Declaration on Bioethics and Human Rights in scientific articles published in the most important Brazilian journal of bioethics, the *Revista Bioética*. Based on a survey of references the article point to an increase of references to the document, especially during the last five years. Taking into consideration these findings there are reasons to expect an acceleration in the diffusion and use of the Declaration in academic studies, and probably a growing influence of the social dimension.

Key words: Bioethics, documents, international acts, human rights, education.

Esta breve argumentação sobre o reconhecimento crescente entre os estudiosos da bioética sobre a importância da *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* (DUBDH) no contexto da América Latina toma como “estudo de caso” a experiência editorial na *Revista Bioética* (*Revista Bioética*, 2014). Tal inferência assenta-se nas três bases de dados do *Latindex* (*Latindex*, 2013), sistema de informação sobre publicações científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Por-

tugal, que mostra que a *Revista Bioética*, editada desde 1993, foi a terceira publicação em bioética indexada naquela base no mundo, precedida apenas por duas revistas espanholas, de 1990 e 91. Tendo sido a primeira publicação neste campo em toda América Latina e Caribe é atualmente o primeiro periódico brasileiro de bioética a ser aceito na Scientific Electronic Library Online (*SciELO*, 2013), que conta com mais três títulos na América Latina, dois da Colômbia e um do Chile.

* Faculdade del Gama/UnB. Antropóloga, especialista em bioética e doutora em Ciências da Saúde – área de concentração bioética, editora da *Revista Bioética* do Conselho Federal de Medicina do Brasil, integra o Conselho Diretivo de la Redbioética. doraporto@gmail.com

A antiguidade do periódico e seu reconhecimento nacional e regional permitem tomar a *Revista Bioética* como parâmetro para este estudo voltado a averiguar a aceitação da DUBDH entre os pensadores e pesquisadores de bioética. O método consiste em levantamento das referências de todos os artigos publicados a partir do primeiro semestre de 2006, considerando a aprovação do documento em 19 de outubro de 2005, quando foi “levado à 33. Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), realizada também em Paris, onde foi aprovada por aclamação pela unanimidade dos 191 países componentes da Organização” (Garrafa, 2013). O objetivo do trabalho é comprovar a aceitação crescente da Declaração como ferramenta que consagra os Direitos Humanos como atributos inerentes à reflexão bioética.

Antecedentes

Em toda América Latina o estudo da bioética esteve inicialmente relacionado à difusão dos critérios principialistas, que constituíram a vertente hegemônica do campo, relacionados à clínica e à pesquisa. No caso do Brasil, o início do processo de reconfiguração do espectro de atuação da bioética pode ser remetido a produções em saúde pública e saúde coletiva, que enfatizaram o questionamento ético nas discussões sobre direito e acesso à saúde, o qual começou a tomar corpo com o movimento da Reforma Sanitária (Porto, Garrafa, 2011). O delineamento da discussão na década seguinte, no que diz respeito à sua inserção no campo da bioética, foi reforçado também por diferentes correntes da bioética que propuseram que as questões de saúde fossem trabalhadas na dimensão social (Porto, Garrafa, 2011; Oliveira, Villapouca, Barroso, 2005). Buscando não incorrer em atitudes paternalistas ou persecutórias, estes novos parâmetros aprofundaram a dimensão reflexiva da disciplina, que deixou de ser – *tabula rasa* –, direcionada apenas à conferência do *check list* principialista na clínica ou na pesquisa.

A ampliação do escopo da bioética pode ser mensurada também pela adoção de marcos referenciais pautados em princípios e valores ine-

rentes aos direitos humanos, utilizados tanto em trabalhos teóricos quanto em relatos de pesquisa. Tratados das três gerações de direitos humanos passaram a ser frequentemente citados, servindo como base para a argumentação sobre saúde. Dentre esses documentos, além da *Declaração Universal dos Direitos Humanos* (ONU; 1948), pode-se conferir destaque à *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* (UNESCO, 2005), que, em apenas oito anos, tem revelado alcance surpreendente. A menção à Declaração, bem como às várias vertentes analíticas da bioética brasileira disseminadas no período, expressam os novos limites do campo, que rompeu as muralhas de seu confinamento à discussão voltada exclusivamente à área biomédica.

Essa mudança de foco alterou a configuração do campo, tal como se entendia até então. A corrente de pensamento hegemônica, que definia bioética como área do conhecimento, a caracterizava como atinente apenas à biomedicina e delineava seu *modus operandi* como ciência foi paulatinamente perdendo a preponderância e atualmente circunscreve-se, principalmente, àquilo que se convencionou chamar bioética clínica.

A reflexão incitada pelas diversas vertentes da bioética latino americana e, especialmente, pela Declaração da UNESCO em 2005, fortaleceu as proposições que a definem como campo interdisciplinar de produção de saberes relacionados à ideia de saúde, considerada na dimensão social. Para atuar nesse campo a produção bioética utiliza o método científico que lhe permite cercar, definir e abordar as questões em pauta. A diferença de outras áreas da ciência, entretanto, a bioética permite-se transcender os limites do método à medida que admite (e até exige) a reflexão ética, que analisa as razões subjacentes às moralidades para revelar as relações de poder.

Assim, em forma resumida, pode-se afirmar que tanto em nosso país em vários outros da América Latina a bioética ainda está bastante focada na bioética clínica, refletindo sobre vários temas médicos, como relação profissional-paciente, os conflitos de interesse, o acesso a serviços de saúde, a autonomia do profissional e do paciente na clínica, e, sobretudo, as questões relacionadas à terminalidade da vida. Também continua a ser

discutida a ética em pesquisa envolvendo seres humanos, que se volta, muitas vezes, ao exame dos mecanismos jurídicos e administrativos para o controle dos experimentos. As análises decorrentes das vertentes sociais da bioética vêm ganhando força, traduzida em quantidade crescente de trabalhos voltados aos conflitos em saúde na dimensão coletiva. A seu lado também começa a se destacar uma ainda insipiente bioética ambiental, que também concorre para ampliar o espectro de atuação do campo, permitindo agregar outras áreas do conhecimento à reflexão.

Esse processo de ampliação do espectro de atuação da bioética, entretanto, não tem sido fácil embora a migração de área a campo já esteja registrada nos bancos de indexação na caracterização da área de atuação dos periódicos cadastrados. Em todos os bancos e cada vez mais os periódicos indexados vêm deixando de apresentar a unívoca classificação “Medicina” para adotar outras identidades como direito civil, ética, filosofia e multidisciplinar.

Longe de afastar a bioética latino americana da reflexão produzida em âmbito mundial esse processo vem ao encontro de outras proposições internacionais, como da própria Internacional Association of Bioethics (IAB) que vem apontando que *“por essa razão o foco da discussão desta revista e da disciplina Bioética não deve ser somente sobre tópicos de ética médica, mas deve cobrir um grupo muito maior de tópicos relacionados à ética humana, animal e do ambiente, saúde pública etc. Em segundo lugar a Bioética deve ser vista como uma disciplina crítica focada em articular, analisar, questionar e evidenciar tópicos éticos relacionados com esse largo espectro”* (Dawson, 2013)¹. Sem prepotência, mas, também, sem qualquer falsa modéstia, esse é justamente o percurso que a bioética latino americana vem trilhando ao longo da última década, impulsiona-

da pelas diretrizes da DUBDH, que conclamam a considerar a ética em saúde nas dimensões social e ambiental.

Método, resultados e discussão

Os dados apresentados neste trabalho foram levantados mediante verificação das referências de todos os artigos publicados pela *Revista Bioética* no período 2005-2013, considerando-se apenas o segundo volume do de 2005, dado ser o semestre em que a Declaração foi firmada. Em cada lista de referências foi verificada a incorporação do documento, para computar se era citado e em quantos artigos em cada volume. Em dois casos considerou-se na contagem a citação à Declaração no corpo do texto, ainda que o documento não tenha sido incluído na lista.

Nos 21 números analisados foram publicados 304 artigos, sendo 124 de pesquisa e 121 de atualização, classificação que passou a vigorar na *Revista Bioética* em 2007. Cabe informar também que até 2008 os trabalhos eram apresentados em edições semestrais quando passaram a ser publicados três vezes ao ano. A menção à *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* foi observada nas referências de 46 trabalhos, sendo que a primeira delas ocorreu no próprio ano de 2005.

Embora a quantidade de citações à Declaração nas referências dos trabalhos possa ser considerada “tímida”, representando apenas 15% do total publicado, é importante considerar que a frequência tende a ser crescente, sendo que o terceiro número de 2009 foi o último sem qualquer referência ao documento. Até aquele fascículo haviam sido feitas apenas oito citações nos dez exemplares publicados. Nos cinco anos subsequentes, 2009-2013, foram feitas 38 referências à Declaração em 11 fascículos, caracterizando um aumento substancial de 375%. De lá para cá a frequência de citação tem sido constante, consolidando a tendência.

É importante apontar, contudo, que a maior utilização da Declaração como marco teórico ou elemento de reflexão nos trabalhos publicados no período pode estar relacionada não apenas à intensificação de sua difusão, mas também das

1 “For this reason, the focus of discussion in this journal and the discipline bioethics ought to be just on issues in medical ethics, but should cover a much broader set of ethical issues related to human, animal and environmental ethics, public health etc. Second, bioethics should be seen as, essentially, a critical discipline, one focused on articulating, analyzing and questioning assumptions and evidences related to the ethical issues within this board domain”. Tradução livre (acesso 25 ago. 2013). Disponível: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/bioe.12037/abstract>

mudanças na *Declaração de Helsinque*, promovidas em outubro de 2008 pela Associação Médica Mundial – AMM (Garrafa, Prado, 2007; Garrafa, Lorenzo, 2009). As mudanças neste documento, repudiadas na ocasião pelo governo brasileiro, debilitaram os critérios éticos para pesquisa envolvendo seres humanos tornando a DUBDH o único instrumento internacional que efetivamente propõe a defesa dos socialmente vulneráveis, seja no que tange especificamente à pesquisa ou no que se refere às à análise bioética das disparidades econômicas e sociais que causam impacto à saúde das populações (Cruz, Oliveira, Portillo, 2010).

Reforça essa inferência acerca do papel ético do documento no panorama atual a consideração sobre a origem dos 46 trabalhos publicados. Ainda que dentre eles se encontrem muitos sem qualquer relação direta com a Organização

das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), principalmente nos anos recentes, a autoria da maioria pode ser atribuída a pesquisadores, professores e estudantes de instituições ligadas à organização, como as cátedras de Bioética da Universidade de Buenos Aires, Universidade de Brasília e Universidade de Barcelona. Esta constatação leva a admitir que o reconhecimento da Declaração ainda se restringe em parte ao âmbito de atuação da própria UNESCO, porém permite imaginar que os esforços para divulgar o documento feito por essas cátedras e pela Redbioética têm sido profícuos, sendo percebidos no crescimento paulatino da menção à Declaração nos últimos anos, tal como se pode observar na Tabela 1, abaixo, que mostra a frequência de citação à Declaração nas referências dos artigos publicados na Revista Bioética.

Nesse sentido, cabe reconhecer a pertinência da seleção pela UNESCO destas instituições

Tabela 1. Frequência de citação à DUBDH nas referências – Revista Bioética

	Vol.	No.	Ano	Arts	Freq.
1	13	2	2005	8	1
2	14	1	2006	12	0
3	14	2	2006	11	0
4	15	1	2007	11	1
5	15	2	2007	11	1
6	16	1	2008	12	0
7	16	2	2008	9	1
8	17	1	2009	11	2
9	17	2	2009	12	2
10	17	3	2009	13	0
11	18	1	2010	15	3
12	18	2	2010	16	3
13	18	3	2010	15	3
14	19	1	2011	17	3
15	19	2	2011	18	3
16	19	3	2011	17	2
17	20	1	2012	18	6
18	20	2	2012	19	5
19	20	3	2012	19	2
20	21	1	2013	20	4
21	21	2	2013	20	4
Total				304	46

para sediar as cátedras de bioética bem como do apoio à Redbioética, dado ser perceptível os esforços destas instâncias para divulgar a *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* e formar estudantes capazes de discutir e reivindicar sua aplicação nos diversos conflitos de saúde identificados na dimensão social.

Considerações finais

Os direitos humanos decorrem de uma noção nova e inédita na história humana. Pela primeira vez todas as pessoas devem ser consideradas em sua dignidade intrínseca, titulares de direitos, independente de seus atributos: sexo, cor, idade, nacionalidade, religião etc. Os direitos humanos, que vêm rompendo as estreitas noções de identidade desde a promulgação da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, ainda não se consolidaram para todos os seres humanos, mas já consubstanciam as moralidades de forma a que se considerem abusivos os atos de pessoas e governos que os contrariam. Pode-se dizer, portanto, que se ainda estamos aprendendo a atuar em igualdade com respeito à diferença, nas últimas seis décadas e meia em que os direitos humanos passaram a ser o horizonte da representação identitária dos seres humanos, especialmente nas sociedades ocidentais.

As noções inerentes aos direitos humanos estenderam-se há oito anos ao campo da bioética, lançando bases para que as discussões da ética em saúde pudessem transpor a fronteira da biomedicina, sob os auspícios da DUBDH. As intensas discussões que precederam a DUBDH (SciELO, 2013; Cruz, Oliveira, Portillo, 2010) já apontavam sua característica de documento de contestação ao *status quo*. Por um lado pleiteia a igualdade entre os seres humanos, confrontando-se com as estruturas simbólicas hierárquicas que organizam nossas noções de mundo e moralidades. Por outro, propõe a equidade como elemento essencial à vida e à saúde dos seres humanos, enfrentando os interesses da indústria de medicamentos que cada vez mais estimula a medicalização da sociedade e a dependência de fármacos:

“A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos inicia com forte apelo

à proteção aos vulneráveis e estende-se, em seus princípios, ressaltando o respeito à autonomia dos indivíduos e à necessidade de completos, claros e adequados esclarecimentos para a obtenção de consentimento dos indivíduos submetidos, entre outros, a pesquisas biomédicas. Dedicar especial artigo à proteção de indivíduos ou grupos vulneráveis e avigora a orientação de respeito à sua integridade. Rechaça a atuação que reflita um duplo padrão e reafirma a responsabilidade social do Estado frente à saúde. Esmera-se em declarar o princípio do compartilhamento de benefícios e amplia toda a ótica de respeito e proteção ao futuro da humanidade e do planeta” (Cruz, Oliveira, Portillo, 2010: 103).

Nesse contexto a divulgação da DUBDH no meio acadêmico, observada a partir da multiplicação da quantidade de trabalhos que fazem menção ao documento, publicados na *Revista Bioética*, não apenas comprova o esforço heróico da UNESCO e de suas cátedras na América Latina, Caribe e Espanha, assim como da Redbioética, para divulgar a Declaração e exortar pessoas, povos e governos a lutarem por sua aplicação, mas atesta também a progressiva identificação de estudiosos e pesquisadores em todo mundo com os parâmetros e conceitos éticos derivados dos Direitos Humanos, constantes na Declaração.

Procurando, por fim, estimular os esforços destes militantes sugerimos que tenham como horizonte de sua atuação esses patamares crescentes, tendo em vista que, tal como ocorreu com a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* durante 65 anos, o período de áureo da difusão e consolidação das moralidades que orientam o documento ainda está por acontecer.

Recibido 7-10-2013

Aprobado 25-11-2013

Referências

- CRUZ MR, OLIVEIRA SLT, PORTILLO JAC. A Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – contribuições ao Estado brasileiro. *Rev. bioét. (Impr.)*. 2010; 18 (1): 93-107. Disponível: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/538/524
- DAWSON A. IAB presidential address: contextual, social, critical: how we ought to think about the future of bioethics. *Bioethics*. 2013; 27(6): 291. Disponível: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/bioe.12037/abstract>
- GARRAFA V. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Apresentação. Disponível: <http://pt.scribd.com/doc/132152489/Declaracao-Univ-Bioetica-Dir-Hum> (acesso 10 set. 2013).
- GARRAFA V, LORENZO C. Helsinque 2008: redução de proteção e maximização de interesses privados. *Rev. Assoc. Med. Bras.* 2009; 55(5). DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302009000500010>
- GARRAFA V, PRADO MM. Alterações na Declaração de Helsinque - a história continua. *Rev. bioét. (Impr.)*. 2007 15 (1): 11-25. Disponível: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/26/29
- OLIVEIRA AAS, VILLOPOUCA KC, BARROSO W. Perspectivas epistemológicas da bioética brasileira a partir da teoria de Thomas Kuhn. *Revista Brasileira de Bioética*. 2005; 1(4): 363-85.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. (acesso 11 set. 2013) Disponível: portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. UNESCO;2005 (acesso 11 set. 2013) Disponível: unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf
- PORTO D, GARRAFA V. A influência da Reforma Sanitária na construção das bioéticas brasileiras. *Ciênc. saúde coletiva*. 2011; 16(supl.1):719-29. (acesso 12 set. 2013) Disponível: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000700002>
- REVISTA BIOÉTICA. Disponível: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/search/authors
- SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE. Pesquisa por títulos – Bioética. Disponível: <http://www.scielo.org/php/index.php> (acesso 6 set. 2013).
- SISTEMA REGIONAL DE INFORMACIÓN EN LÍNEA PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DE AMÉRICA LATINA, EL CARIBE, ESPAÑA Y PORTUGAL. Resultados con la palabra bioética. Disponível: <http://www.latindex.unam.mx/buscador/resBus.html?palabra=Bio%E9tica&opcion=1&Submit=-Buscar> (acesso 6 set. 2013).